



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 244/2022

Processo nº.: 098/2022

Modalidade: Adesão nº.: 004/2022

**Fiscal do Contrato:** Larissa Abadia Silva

**Gestor do Contrato:** Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para fornecimento/locação de tablets com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e Carteira de Identidade [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bairro [REDACTED] CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MICROSENS S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **78.126.950/0011-26**, situada na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 - Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 - Bairro Padre Mathias - CEP: 29.157-100, **CARIACICA/ES**, e-mail [licitacao@microsens.com.br](mailto:licitacao@microsens.com.br), telefone (41) 3024-2050, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Luciano Tercilio Biz, inscrito no CPF nº. [REDACTED], e RG sob nº. [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 244/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo nº. 098/2022 – Adesão nº. 004/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

**1.1.** O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

**2.1.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**” e da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**3.1.** Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2026, **findando em 27 de maio de 2027**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

**4.1.** Fica **RENOVADO** o valor contratual da locação continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela a seguir:**

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

Item	Descrição do Produto	Quantidade Equipamento	Valor Mês por Equipamento	Valor Total Mês	Valor Total (12 meses)
<b>MICROSENS S/A</b>					
0001	Tablet Android 9.0, IOS 13, iPadOS ou superior. Especificações mínimas: Tela: Multi-Touch capacitiva de, no mínimo, 10” (dez polegadas). Resolução HD de 1280 x 720 pixels ou superior. Câmera: Câmera Traseira com resolução de 5 MP ou superior. Câmera Frontal com resolução de 2 MP ou superior. Gravação de vídeo com qualidade mínima de HD de 720p. Processador: Processador Octa core de 1,2GHz e/ou A10 Fusion 64 bits ou superiores. Capacidade de armazenamento: Memória interna de 32GB ou superior. Memória RAM: Memória mínima de 2Gb. Alto-falantes e microfones: Alto-falantes integrados. Entrada para fone de ouvido com microfone. Microfone integrado para chamadas e gravação de vídeo e áudio. Redes e conectividade: -n wi fi ( 802.11 <sup>a</sup> /b/g/n/ac) ou superior. Tecnologia bluetooth versão 4.0 ou superior. Conectividade 3G e 4G compatível com todas	60	R\$115,35	R\$6.921,00	R\$83.052,00
<b>Valor Total: R\$83.052,00</b>					

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 12 de maio de 2026.

**APROVADO**

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

**Procuradora Municipal**

**MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**MICROSENS S/A  
Luciano Tercilio Biz**

TESTEMUNHAS: Larissa Abadia Silva e Maryana Xavier Pereira.

Assinado por 6 pessoas: MARYANA XAVIER PEREIRA, LARISSA ABADIA SILVA, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO, LUCIANO TERCILIO BIZ e AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/CCA5-08D8-EA16-B22B> e informe o código CCA5-08D8-EA16-B22B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCA5-08D8-EA16-B22B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 12/05/2026 13:12:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARISSA ABADIA SILVA (CPF 148.XXX.XXX-24) em 12/05/2026 13:17:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 12/05/2026 14:36:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 12/05/2026 16:56:47  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIANO TERCILIO BIZ (CPF 844.XXX.XXX-53) em 12/05/2026 17:33:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 13/05/2026 08:53:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/CCA5-08D8-EA16-B22B>